

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. despacho de fis. 450, expedi o competente mandado de Intimação.  
Foz do Iguaçu, 19.05.14

Ari de Melo Lemos Jr. Cleusa Montanha Pereira  
Escrivão Auxiliar Juramentada

Retirado d. 9/5/2014  
Em 21/05/2014

*[Assinatura]*  
OAB/RJ 68.699.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data faço carga do mandado de INT/Requerente.  
Oficial de Justiça: Beziquiel.  
Carga nº. 324/2014.  
Foz do Iguaçu, 02.06.14

Ari de Melo Lemos Jr. Cleusa Montanha Pereira  
Escrivão Auxiliar Juramentada

**JUNTADA**

Aos 09 JUN. 2014, junto a estes autos

|                                               |                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> a petição | <input type="checkbox"/> a petição via fax |
| <input type="checkbox"/> o mandado            | <input type="checkbox"/> o ofício          |
| <input type="checkbox"/> o AR.                | <input type="checkbox"/> o laudo           |
| <input type="checkbox"/>                      |                                            |

Que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Ari de Melo Lemos Jr. Cleusa Montanha Pereira  
Escrivão Aux. Juramentada



**PAULO AFONSO RODRIGUES** - ADVOCADO  
OAB/PR 67.445 / OAB/SP 341.697

RUA IOWA, 60 - JARDIM QUEBEC - CEP 86.060-210 - LONDRINA/PR  
(43) 3327-3001 - e-mail: pauloafonso@paradvocacia.adv.br

Fls. 457  
FOLHA do Iguacu - PR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

JUIZ CÍVEL FIZ IMPL - 06-04-2014-10:17-15:19-12

**AUTOS 0007199-31.2001.8.16.0030**

**REQUERENTE: MASSA FALIDA - DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA**

**REQUERIDO: O JUÍZO**

**TERCEIRO: PAULO AFONSO RODRIGUES - ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**PAULO AFONSO RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado inscrito OAB/PR 67.445, contador inscrito no CRC/PR nº 20.713-0/0, sito endereço a Rua Iowa, 60, Jardim Quebec, CEP 86.060-210 em Londrina/PR, administrador judicial nomeado nos autos de CONCORDATA PREVENTIVA, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar **COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO 0915/2014**.

Em atendimento ao solicitado por este r. juízo, estamos acostando o comprovante de envio do ofício sob n.º 0915/2014, sendo o comprovante de recebimento determinado para devolução junto a este Cartório.

Em anexo o comprovante de envio via Correios para conhecimento das partes e do r. juízo.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Londrina, 29 de maio de 2014.

**PAULO AFONSO RODRIGUES**

OAB/PR 67.445

CRC/PR 20.713-0/0

4ª VARA CÍVEL  
Fls. 458  
Foz do Iguaçu - PR.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 236518 - AGF AQUARELA SHOPPING  
LONDRINA PR  
CNPJ...: 66789299000131 Ins. Est.: 9060662690

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 29/05/2014 Hora...: 16:06:54  
Caixa...: 57703863 Matrícula...: 0240xxxxxx  
Lancamento...: 049 Atendimento...: 00042  
Modalidade...: A Vista

| DESCRIÇÃO                                                    | QTD            | PREÇO(R\$) |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| CARTA COMERCIAL A V                                          | 1              | 7,65       |
| Valor do Porte(R\$)                                          | 1,65           |            |
| Cap. Destino:                                                | 85851-100 (PR) |            |
| Peso real (G)                                                | 36             |            |
| OBJETO                                                       | J64213028388R  |            |
| AVISO DE RECEBIMENTO                                         | 3,00           |            |
| REGISTRO NACIONAL                                            | 3,00           |            |
| Franquia Provis                                              | 0,00           |            |
| Selo Estampado                                               | 0,00           |            |
| Obj. Postado após horário lim. post. ag. DH (Depois da Hora) |                |            |

Valor Declarado pelo Solicitante(R\$)

No caso de objeto com valor, há a assinatura declarando o valor do objeto

|                        |       |
|------------------------|-------|
| VALOR EM DINHEIRO(R\$) | 15,90 |
| VALOR RECEBIDO(R\$)    | 15,90 |

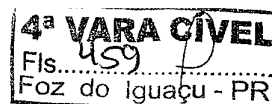
Obj. Postado após horário lim. post. ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS, DIREITOS E DEVERES REG 6536778

CAC - CAPITAIS E REGUES METRO 30030100  
DEMAIS LOCALIDADES 0000725720 SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES 00007250100

VIA-CLIENTE SARA 770 01





PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR  
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª. VARA CÍVEL  
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – 85.863-756  
Telefone/Fax: (45) 3522-3111

“AR”

Ofício nº 0915/2014

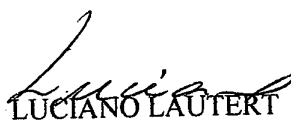
Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2

AÇÃO DE : CONCORDATA PREVENTIVA  
Nº : 0007199-31.2001.8.16.0030  
EXEQUENTE : DISTRIBUIDORA DE CARNES LETÍCIA LTDA.  
EXECUTADO :  
MATRÍCULAS Nº : 28.432  
VALOR DA CAUSA : R\$ 50.000,00

Senhor Oficial:

Por determinação da MM. Juíza de Direito, tem o presente  
finalidade de **INTIMAÇÃO** do Sr. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS I  
OFÍCIO desta Comarca, para que proceda o BLOQUEIO DO IMÓVEL registrado sob a matrícula  
28.432, relativamente aos presentes autos, conforme cópia da decisão de fls. 450, para fins de ir  
os presentes autos.

Atenciosamente.

  
LUCIANO LAUTERT  
Aux. Juramentado  
(Aut. p/Port. 053/09)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
Oficial do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO  
Rua Belarmino de Mendonça, nº 821, 3º Andar, Conj. 301, Centro.  
CEP 85.851-100 – FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
3º ANDAR - CONJ. 301  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
OFICIAL TITULAR  
CPF: 004.47.590-49

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº: 28432**

4ª VARA CÍVEL

Fis. 460

Foz do Iguaçu - PR

001

4ª VARA CÍVEL

Fis. 387

Foz do Iguaçu - PR

LIVRO 02

RUBRICA

Quadrante 10(déz), Quadricula 02(dois), Setor 41, Quadra nº 20, Lote nº 0060, do Loteamento "JARDIM SÃO PAULO II", situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a superfície de 396,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: - Norte, na distância de 22,00ms, AZ 91211'21,"6, com lote nº 00078; - Este, na distância de 18,00ms, AZ 181211'21,"6, com o lote nº 00271; - Sul, na distância de 22,00ms, AZ 271211'21,"6, com o lote nº 00042; - e Oeste, na distância de 18,00ms, AZ 1211'21,"6, com Av. Mauad. - Havido pela matrícula nº 25.040, livro nº 2, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de abril de 1986. ....

**PROPRIETÁRIO:- AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL RIMACLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF. nº 275.625.616/0001-57, ....

**R-01/ 28432 - VENDIDO** o imóvel da presente, em favor da firma **DIMENSÃO AUTO MECÂNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta Cidade, CGC/MF. nº 79.032.512/0001-90, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada as fls. 153/154, livro nº 193-N, em data de 10 de abril de 1986, nas notas do 22 Tabelionato desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos cruzados), não havendo condições. Estando incluído nesse valor outros imóveis constantes da escritura. - Talões do ITBI sob nº 86/916, 920 à 928, 939 à 949/86, nos valores de Cz\$ 120,00, sobre o valor de Cz\$ 6.000,00, cada uma. CND. do IAPAS sob nº 433882, conforme consta da escritura. Apresentada a Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 17/4/86, que fica arquivada n/Ofício, sob nº 86/600. D/VRC-1,550 - Cz\$ 263,03 + Estado - Cz\$ 52,60 à CPC - Cz\$ 13,15. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de abril de 1986. (DSOI) .....

**AV-02/ 28432 :-** Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a primeira alteração contratual, datada de 12/02/86, - devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivada sob nº 365712, por despacho em sessão de 05/12/86, da 3ª Turma de Vogais, que fica arquivada neste Ofício sob nº 86/1602, foi alterada a razão social da firma Dimensão Auto Mecânica Ltda, para **ARTEVISÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. C - 0,100 VRC ou Cz\$ 16,97; - Estado Cz\$ 3,39; CPC Cz\$ 0,84. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de dezembro de 1986. ....-MLG**

**R-03/28.432:- VENDIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. **MARCELINO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Eliane Maria Moreira sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº 936.206-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 068.457.119-68, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 171 do Livro nº 219-N, em data de 04 de maio de 1987, nas notas do 28 Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), não havendo condições. Certidão Negativa de Débito expedido pelo IAPAS, desta Cidade sob nº 215.507 Gª. do ITBI nº 1.082/87 no valor de Cz\$ 300,00 sobre a avaliação de Cz\$ 15.000,00. C - 1,200 VRC ou Cz\$ 529,08; Estado Cz\$ 105,81; a CPC Cz\$ 26,45. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de julho de 1987. ....(DSOI) .....

**R-04/28.432:- VENDIDO** o imóvel da presente, em favor da Sra. **ROSANGELA APARECIDA MACHADO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente nesta Cidade, CI. nº 4.176.281-1-O-PR e CIC. nº 577.352.989- ....

SEGUIR NO VERSO

28432  
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

00, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.093, 11 vto nº248-N, em data de 17 de agosto de 1988, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzados), não havendo condições. Tabela do ITBI sob nº2.041/88, no valor de Cz\$4.000,00, sobre a avaliação de Cz\$200.000,00. D/VRC-1,600. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 1988.--(DSOI).

R-05/28.432:-VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. DURIVAL GONZAGA, portador da C.I. nº 1.550.790-Pr, e sua mulher JUREMA MINOFF GONZAGA, portadora da C.I. nº 2.265.580-9-Pr, ambos brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, comerciantes, residentes nesta Cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 274.7825.029-04, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 149 do livro 290-N, em data de 18 de junho de 1990, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cr\$ / 15.000,00(quinze mil cruzeiros). Não havendo condições. A vendedora é representada por seu bastante procurador Sr. Marcílio Monteiro, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº 13.163.040-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.478.539-04, nos termos da procuração lavrada às fls. 169 do livro 133-P, em data de 18-08-89, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, conforme consta da escritura. GR do ITBI nº 07174, no valor de Cr\$ 3.200,00 sobre a avaliação de Cr\$ 160.000,00. C - 50,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de julho de 1990.--(DSOI).

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente, é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade.

11/2/2013  
Foz do Iguaçu

OFICIAL

OFICIAL

☒ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- ☐ José Teixeira
- ☐ Marcos Luiz Galeazzi
- ☐ Eduardo Vieira de Aguirra
- ☐ Daniela Vieira de Aguirra
- ☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Foz do Iguaçu - Paraná

Cartório do Reg. de Imóveis  
1º OFÍCIO

Assinado digitalmente por Renata de Oliveira  
Data e Hora: 28/04/2017 14:11:41

SEGUIE

4ª VARA CÍVEL  
Fls. 461  
Foz do Iguaçu - PR.

4ª VARA CÍVEL  
Fls. 461  
Foz do Iguaçu - PR.

Autos nº 18/2001

- I. Avoquei.
- II. Defiro a cota ministerial.
- III. Proceda-se o bloqueio quanto à transferência dos veículos apontados às fls. 255/256, 305/306, via Renajud.
- IV. Oficie-se com cópia ao 1º CRI desta comarca, para efetuar o registro do bloqueio do imóvel registrado sob a matrícula nº 28432 (fl. 387).
- V. Caso os bens estejam em nome de terceiro, abra-se vista ao Administrador e, sucessivamente ao Ministério Público.
- VI. Sem prejuízo, realize-se a busca de endereços de Durival Gonzaga e Jurema Ninoff Gonzaga via Infojud. Inexistindo endereços, proceda-se via Bacenjud.
- VII. Com as respostas, intime-se para dizer sobre a localização dos bens apontados às fls. 255/256 e 305/306, sob pena do crime de desobediência.
- VIII. Tudo cumprido, abra-se vista ao Administrador e, sucessivamente ao Ministério Público.
- IX. Intimem-se Diligências necessárias.

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2014.

Trícia Cristina Santos Troian  
Juíza de Direito

|                                                  |                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>DATA</b>                                      |                                             |
| Aos 07 MAIO 2014                                 | recebi                                      |
| os presentes autos do MAJ. Juíza de Direito Dra. |                                             |
| <b>TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN</b> , Juíza de  |                                             |
| Direito.                                         |                                             |
| Ari Melo Lemos Jr.<br>Escrivão                   | Cleusa Montanha Pereira<br>Aux. Juramentada |